

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Oficio n. 21063/2021

Processo n.: 737786 - Representação

Apenso(s) n.: 737802

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor Edson Teixeira Filho Prefeito Municipal Praça São Januário, 238 Prefeitura Municipal B.Centro - Ubá/MG - 36.500-066

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro Durval Angelo, Relator(a) dos autos n. 737786, Representação, nos termos do despacho de fl(s). peça 86, determinou a vossa intimação para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, cumpra as diligências necessárias determinadas no despacho de peça 40 do SGAP, conforme reiteradas neste despacho, peça 86, em anexo.

Encaminho a V. Exa., por oportuno, cópia das fl(s). peças do Relatório Técnico de ns. 9, 31 e 84.

Informo a V. Exa. que o descumprimento desta intimação, no prazo fixado, poderá acarretar a aplicação de multa.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), e ainda que a defesa, demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Solicito a V. Exa. que sejam informados o número deste oficio e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Respeitosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira

Diretora

(assinado eletronicamente)

## COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais

